



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº 197, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06 PROJETOS

05.06.04.122.2006.1.600 PAVIMENTAÇÃO EIXO B - CONVÊNIO 2437/2024	SUPLEMENTAÇÃO
4.4.30.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (63329)	100,00

Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

05.06 PROJETOS

05.06.04.122.2006.1.600 PAVIMENTAÇÃO EIXO B - CONVÊNIO 2437/2024	SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (63330)	1.999.900,00

Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1., será usado como recurso Abertura de Crédito Especial:

Pavimentação Eixo B – Conv. 2437/2023 (847)	2.000.000,00
---	--------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 11 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração